



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

Rua Quintino do Valle, nº 298 - Centro - CEP 14910-000
Tabatinga / SP - CNPJ: 71.989.685/0001-99 - Fone: (016) 3321-9500

DECRETO Nº 2.240, DE 29 DE MAIO DE 2017 - LEI 2.127/2016

**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 17.000,00 e dá outras providências.**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) distribuídos na seguinte dotação:

Local: 020103 GUARDA MUNICIPAL
06.181.0034.2078.0000 Ações da Guarda Municipal e Segurança Pública
Ficha: 030 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERCEIROS - P.JURÍDICA 8.000,00

Local: 020301 TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0003.2077.0000 Manutenção da Administração Financeira
Ficha: 060 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P.CIVIL 6.000,00

Local: 020501 INFANTIL
12.365.0033.2090.0000 Execução do FUNDEB na Pré-Escola
Ficha: 115 - 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P.CIVIL 1.000,00

12.365.0033.2092.0000 Execução do Ensino Infantil nas Creches
Ficha: 122 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA 2.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações:

Local: 020103 GUARDA MUNICIPAL
06.181.0034.2078.0000 Ações da Guarda Municipal e Segurança Pública
Ficha: 028 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

Local: 020301 TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0003.2077.0000 Manutenção da Administração Financeira
Ficha: 058 - 3.1.90.11.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL 6.000,00

Local: 020501 INFANTIL
12.365.0033.2090.0000 Execução do FUNDEB na Pré-Escola
Ficha: 111 - 3.1.90.11.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 1.000,00

12.365.0033.2092.0000 Execução do Ensino Infantil nas Creches
Ficha: 120 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 29 de maio de 2017.

~~EDUARDO PONQUIO MARTINEZ~~

~~Prefeito Municipal~~

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 27.